REGULAMENTO OFICIAL
CORRENDO COM MARIA
1ª CORRIDA DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO – 5KM
MAJOR SALES/RN

Artigo 1º. O evento esportivo, denominado " **CORRENDO COM MARIA - 1ª EDIÇÃO – 5KM –** ", é realizado pela **Igreja Matriz de Nossa Senhora do Sagrado Coração**, de Major Sales/RN, em parceria com a empresa **Corre Paraíba - Produção e Promoção de Eventos Esportivos.**

CAPÍTULO I – EVENTO

Artigo 2º. A "**1ª EDIÇÃO DO CORRENDO COM MARIA – 5KM**", será realizada no dia **17 de maio de 2026**, na cidade de **Major Sales-RN.**

Artigo 3º. O horário da concentração dos atletas será a partir das 5h, com **largada às 6h**, em frete à Igreja Matriz de Nossa Senhora do Sagrado Coração, local também de chegada.

Artigo 4º. A corrida e a caminhada acontecerão em um percurso de aproximadamente 5 km. As regras da competição seguirão as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e da World Athletics.

Artigo 5º. O evento contará com uma Comissão Organizadora, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder a qualquer dúvida antes, durante e após a corrida.

Artigo 6º. Poderão participar da corrida atletas amadores e profissionais, de ambos os sexos, militares ou civis, desde que estejam regularmente inscritos, de acordo com o presente regulamento.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

Artigo 7º. As inscrições estarão abertas às 8h do dia 1º de fevereiro de 2026. Poderá participar da corrida o(a) competidor(a), doravante denominado(a) atleta, que se inscrever no prazo estabelecido e manifestar concordância com todas as normas deste regulamento.

Artigo 8º. As inscrições serão limitadas a **500 (quinhetos)** atleta**s** e poderão ser realizadas pela internet, por meio do site **correparaiba.com.br** .

§ 1º. As inscrições serão realizadas mediante o pagamento da taxa de inscrição, conforme abaixo:

- **1º LOTE**: A partir de R$ 49,90 (quarenta e nove e noventa centavos) + taxa do site para o kit.

- **2º LOTE**: A partir de R$ 59,90 (cinquenta e nove e noventa centavos) + taxa do site para o kit.

§ 2º. O kit inclui: número de peito, chip RFID e quatro alfinetes de segurança.

§ 3º. Ao final da prova, serão oferecidos aos participantes hidratação, lanche, medalhas em metal, além de possiveis sorteios, conforme disponibilidade de brindes obtidos pela organização.

Observações Importantes:

- 1º LOTE (250 VAGAS): 01/02/2026 a 05/02/2026
- 2º LOTE (250 VAGAS): 06/02/2026 a 01/03/2026

§ 4º A organização reserva-se o direito de encerrar quarquer lote antecipadamente, tão logo seja atingido o limite de vagas estabelecido para cada lote.

Artigo 9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o Termo de Responsabilidade, que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 10º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. O e-mail, WhatsApp e os perfis oficiais no Instagram **(@correparaiba_ @correndocommariams)** serão os meios de comunicação utilizados pela Comissão Organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 11º. Caso o(a) atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, a quantia paga pela inscrição não poderá ser devolvida.

Artigo 12º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição por outra pessoa em qualquer situação.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 13º. A entrega dos kits acontecerá em data, local e horário a serem informados pela Comissão Organizadora, através dos meios de comunicação citados no artigo 10 deste regulamento.

Artigo 14º. O(a) atleta que não retirar seu kit na data e horário estipulado pela Comissão Organizadora não terá mais oportunidade.

Artigo 15º. O kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, recibo de pagamento e RG original com foto.

Artigo 16º. Não serão aceitas reclamações cadastrais ou sobre os itens do kit após sua retirada.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 17º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será com chip.

Artigo 18º. O tempo de todos os corredores será cronometrado e poderá ser consultado logo após cruzar a linha de chegada, de forma online, através do QR Code disponibilizado no número de peito, TVs, telões ou da aba "resultados" no site correparaiba.com.

Artigo 19º. O(a) atleta, neste ato, fica ciente de que deverá ler todas as instruções sobre o uso do chip e, em caso de dúvidas, procurar os organizadores na entrega dos kits, como citado no artigo 16, para evitar erros no seu uso.

CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO

Artigo 20º. A premiação será composta por troféus, medalhas e valores em dinheiro, sendo destinada aos atletas classificados do **1º** ao **5º** lugar, nas catergorias **Geral** e **Local** (masculino e feminino) e **1º** e **2º** lugar na categoria **Maior Equipe**, no percurso oficial de 5 km, respeitados os critérios estabelecidos neste regulamento.

A premiação desta corrida será assim distribuída:

I – CATEGORIA GERAL – MASCULINO E FEMININO: Os cinco primeiros atletas classificados na CATEGORIA GERAL, nos gêneros masculino e feminino, na corrida de aproximadamente 5 km, receberão, obrigatoriamente, medalha, troféu e premiação em dinheiro, conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
1º LUGAR	R$ 500,00 + TROFÉU	R$ 500,00 + TROFÉU
2º LUGAR	R$ 400,00 + TROFÉU	R$ 400,00 + TROFÉU
3º LUGAR	R$ 300,00 + TROFÉU	R$ 300,00 + TROFÉU
4º LUGAR	R$ 100,00 + TROFÉU	R$ 100,00 + TROFÉU
5º LUGAR	R$ 100,00 + TROFÉU	R$ 100,00 + TROFÉU

II – CATEGORIA LOCAL – MASCULINO E FEMININO: Os cinco primeiros atletas classificados na CATEGORIA LOCAL, exclusiva para residentes no município Major Sales - RN, masculino e feminino, na corrida de aproximadamente 5 km, receberão, obrigatoriamente, medalha, troféu e premiação em dinheiro, conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
1º LUGAR	R$ 500,00 + TROFÉU	R$ 500,00 + TROFÉU
2º LUGAR	R$ 400,00 + TROFÉU	R$ 400,00 + TROFÉU
3º LUGAR	R$ 300,00 + TROFÉU	R$ 300,00 + TROFÉU
4º LUGAR	R$ 100,00 + TROFÉU	R$ 100,00 + TROFÉU
5º LUGAR	R$ 100,00 + TROFÉU	R$ 100,00 + TROFÉU

III – MAIOR EQUIPE: Será premiada a Maior Equipe, considerada aquela que obtiver o maior número de atletas devidamente inscritos e que concluirem a prova, independentemente de serem equipes locais ou visitantes, desde que atendam aos critérios estabelecidos neste regulamento.

§ 1º. As equipes locais e visitantes participarão da categogria Maior Equipe em igualdade de condições, inclusive quanto ao valor da inscrição, não havendo qualquer diferenciação, vantagem ou benefício entre elas.

§ 2º. As equipes classificadas como **1°** e **2°** lugar na categoria Maior Equipe receberão, obrigatoriamente, troféu e premiação em dinheiro, conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	MAIOR EQUIPE
1º LUGAR	R$ 1.000,00 + TROFÉU
2º LUGAR	R$ 500,00 + TROFÉU

Artigo 21º. DA PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA: Haverá premiação por Faixa Etária, destinada aos atletas classificados do **1º** ao **5º** lugar, nos gêneros masculino e feminino, ambos no percurso oficial de 5 km, respeitados os critérios estabelecidos neste regulamento.

Parágrafo único. A premiação por Faixa Etária será composta exclusivamente por medalha e troféu, não havendo premiação em dinheiro nessa categoria.

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO
14 a 19 anos	1º, 2º, 3º, 4º, 5º LUGAR - TROFÉU	1º, 2º, 3º, 4º, 5º LUGAR - TROFÉU
20 a 29 anos	1º, 2º, 3º, 4º, 5º LUGAR - TROFÉU	1º, 2º, 3º, 4º, 5º LUGAR - TROFÉU
30 a 39 anos	1º, 2º, 3º, 4º, 5º LUGAR - TROFÉU	1º, 2º, 3º, 4º, 5º LUGAR - TROFÉU
40 a 49 anos	1º, 2º, 3º, 4º, 5º LUGAR - TROFÉU	1º, 2º, 3º, 4º, 5º LUGAR - TROFÉU
50 a 59 anos	1º, 2º, 3º, 4º, 5º LUGAR - TROFÉU	1º, 2º, 3º, 4º, 5º LUGAR - TROFÉU
60 anos ou mais	1º, 2º, 3º, 4º, 5º LUGAR - TROFÉU	1º, 2º, 3º, 4º, 5º LUGAR - TROFÉU

Artigo 22º. DA CATEGORIA PcD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA): Haverá premiação na Categoria PcD, destinada aos atletas cassificados do **1º** ao **3º** lugar.

§ 1º. A premiação da Categoria PcD será composta exclusivamente por medalha e troféu.

§ 2º. O atleta inscrito na Categoria PcD deverá atender aos critérios definidos pela organização, podendo ser solicitado documento comprobatório se necessário.

PcD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)
1º, 2º, 3º - TROFÉU

Artigo 23º. Não haverá duplicidade de premiação para nenhuma dessas categorias.

Artigo 24º. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, regularmente inscritos e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

CAPÍTULO VI – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 27º. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. Os organizadores não se responsabilizam pela saúde

física dos atletas.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 28º. Os organizadores e patrocinadores não terão responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, bem como despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 29º. Ao longo do percurso da corrida, haverá postos de hidratação conforme determinado pela Federação.

CAPÍTULO VII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 30º. O(a) atleta que se inscreve e, consequentemente, participa da corrida está, incondicionalmente, aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgadas através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, à Federação e aos patrocinadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 31º. Todos os atletas, staffs e organizadores cedem, no ato de inscrição, todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Comissão Organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 32º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores e deverá ser realizados única e exclusivamente por empresa parceira e autorizada.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação da Comissão Organizadora.

Artigo 33º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem aos organizadores.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 35º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição,

referentes aos primeiros colocados ou à condução da prova, deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Comissão Organizadora do evento.

Artigo 36º. Não haverá reembolso, por parte da organização do evento, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independentemente do motivo, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da participação na prova, antes, durante e depois da mesma, serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 37º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através dos meios de comunicação citados no artigo 10º deste regulamento, para que sejam registradas e respondidas a contento. Caso o(a) atleta não tenha um retorno em tempo hábil, essas dúvidas deverão ser esclarecidas no dia da entrega dos kits.

Artigo 38º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, atualizando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 39º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Artigo 40º. O horário de largada da prova ficará sujeito a alterações em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 41º. A corrida, em geral, terá duração de 1h30 (uma hora e meia) para o circuito de aproximadamente 5 km.

Artigo 42º. No caso desta corrida, o(a) cadeirante ou pessoa com deficiência inscrito(a) na categoria geral fica ciente de que o trajeto é irregular, com subidas e descidas, além de buracos ao longo de todo o percurso. Sendo assim, o(a) mesmo(a) se responsabiliza por qualquer tipo de imprevisto.

Artigo 43º. Regulamento atualizado em 31 de janeiro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA

MATRIZ DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO

MAJOR SALES/RN

1ª EDIÇÃO
CORRENDO
COM Maria
Festa de Nossa Senhora do Sagrado Coração - Major Sales/RN
19/05/2024

CORRE
PARAÍBA